



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 17/2023

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que a Prefeitura promova o alongamento do quebra-molas localizado na Rua Cel. Manoel Vítorio Nardy, altura do nº 345, no Bairro Niterói, transformando-o em travessia elevada, com efeitos de efetiva diminuição da velocidade dos veículos.

Justificativa:

Atendendo ao pedido da população, uma vez que o quebra-molas existente no local não apresenta efetividade na diminuição da velocidade dos veículos que por ali transitam.

Bom Jardim de Minas, 27 de fevereiro de 2023.

Pedro Vanderli de Rezende

Presidente